

PORTARIA N.º 403, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 20 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora Márcia Beatriz Seelent, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do dia 20 de novembro de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município